



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO N° 008 / 2026 GABINETE DO PREFEITO (PMA/PI).

Altera e Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Amarante – Piauí para o período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2027, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante - Piauí, Estado do Piauí, **ADRIANO DA GUIA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Amarante - Piauí, para o período de 27/01/2025 a 26/01/2027.

I. PODER PÚBLICO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: FRANCISCA ELMA NUNES E SILVA
CPF: 285.392.088-73

Suplente: VITOR MATEUS DA SILVA SOUSA
CPF: 061.655.523-74

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: LUCIANA LUISA NOLETO BARBOSA
CPF: 535.552.873-20

Suplente: MARIA DE FÁTIMA NOLETO BARBOSA VIANA
CPF: 183.723.253-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20

c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA
CPF: 917.000.943-00

Suplente: CARMOSINA RODRIGUES DA COSTA NETA
CPF: 421.335.993-04

II. SOCIEDADE CIVIL

a. Entidades Prestadoras de Serviço - Associação dos Moradores da Comunidade Cajueiro

Titular: LORENA REJANE VIEIRA DA COSTA LOPES
CPF: 938.699.323-68

Suplente: CRISLANDIA SILVA GOMES
CPF: 068.377.643-65

b. Trabalhadores do SUAS

Titular: IAGO FERREIRA DA SILVA ALVES
CPF: 076.518.823-69

Suplente: NADIA SOARES E SILVA
CPF: 000.966.133-60

c. Usuários do SUAS

Titular: SEVERINA MARIA DE SOUSA SILVA
CPF: 066.975.758-67

Suplente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 043.446.638-70

Art. 2º - O CMAS contará com uma mesa diretora, eleita paritariamente entre seus pares, composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Secretário-adjunto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20

Amarante - Piauí, 29 de janeiro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal